



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONPEP Nº155

Dispõe sobre regras para a participação no Programa de Incentivo à Mobilidade Docente para Fortalecimentos da Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP na modalidade lastro para professor substituto para pós-doutorado.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 31ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1.959/2017;

Considerando o disposto no Processo SEI/UFOP nº 23109.013092/2025-41,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que as vagas de lastro destinadas a professores substitutos, para fins de capacitação na modalidade de estágio pós-doutoral, poderão ser pleiteadas exclusivamente por docentes permanentes e colaboradores vinculados a programas de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 31 de outubro de 2025.

PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONÇA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cardoso Mendonca, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 06/11/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1009081** e o código CRC **BF1A7482**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 1009081

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br